



**MUNICÍPIO DE IPIGUÁ**  
Estado de São Paulo



**OFÍCIO Nº 06/2021 – GAB.**

Ipiguá/SP, 18 de janeiro de 2021.

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de empenhar o saldo do processo de Licitação, com do recurso liberado, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

  
**EFRAIM GARCIA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**IPIGUÁ – SP.**





# MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

## Estado de São Paulo



### PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Efraim Garcia Lopes**, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

**Artigo 1º** – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiguá autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 115.606,40 (cento e quinze mil seiscientos e seis reais e quarenta centavos), de acordo com a Lei nº 776/2020 de 16/12/2020 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente.

**021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITAÇÃO URBANA**

**2 - EXECUTIVO**

**15 - URBANISMO**

**15.451 - INFRA – ESTRUTURA URBANA**

**15.451.025 - INFRA – ESTRUTURA URBANA**

**15.451.025.1.019 - INVESTIMENTO INFRA – ESTRUTURA URBANA**

**256-1 - 449051.00 - Obras e Instalações .....R\$ 115.606,40**

**Total.....R\$ 115.606,40**

**Artigo 2º** – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes, da **Ministério do Desenvolvimento Regional** através da Subsecretaria de Articulação com Municípios.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

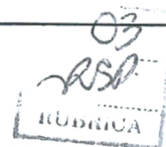
Ipiguá/SP, 18 de janeiro de 2021.

  
**EFRAIM GARCIA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

031132/2018

**OBJETO:**

Reforma e ampliação do Velório Municipal do Município de Ipiguá/SP.

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Ipiguá/SP, localizado a 465 km da capital e é pertencente à região de São José do Rio Preto. Com uma população de aproximadamente 5.500 habitantes (IBGE -2017). O objeto da Proposta tende a melhorar o estado que atualmente se encontra o Velório Municipal, deixando o mesmo em condições adequadas para utilização pública. Este projeto irá beneficiar todos os moradores do município de Ipiguá/SP, tendo em vista que a Reforma e Ampliação do Velório Municipal é um local de convívio social e que todos os cidadãos tem direito a uso. Lembramos que é papel da administração do município buscar recursos que atendam todas as demandas da cidade. Esperamos com a realização dessa obra oferecer um maior conforto e comodidade a todos os usuários do Velório Municipal, para que assim suas necessidades sejam atendidas. É de fundamental importância a Emenda de nº 25320003 junto ao Ministério das Cidades já que o município não possui recursos próprios para realização de uma obra com tal magnitude. Reforçamos que essa Emenda é uma conquista não apenas da atual administração do município, mas sim de toda uma população.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

|                                                                                                            |                                                                                         |  |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE:</b><br>53000                                                                                | <b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b><br>MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL |  |                                         |
| <b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b><br>004.666.489-01                                                               | <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO                        |  |                                         |
| <b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b><br>Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona CAA-vico-Administrativa, |                                                                                         |  | <b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b><br>70067-901 |

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

|                                                                       |                  |                                                 |                         |                                                    |                                        |                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROponente:</b><br>01.528.506/0001-30                              |                  |                                                 |                         |                                                    |                                        | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">             04<br/>             RSP<br/>             RUBRICA           </div> |
| <b>Razão Social do Proponente:</b><br>MUNICIPIO DE IPIGUA             |                  |                                                 |                         |                                                    |                                        |                                                                                                                                                           |
| <b>Endereço Jurídico do Proponente:</b><br>RUA DO COMERCIO, 171, CASA |                  |                                                 |                         |                                                    |                                        |                                                                                                                                                           |
| <b>Cidade:</b><br>IPIGUA                                              | <b>UF:</b><br>SP | <b>Código Município:</b><br>0800                | <b>CEP:</b><br>15108000 | <b>E.A.:</b><br>Administração<br>Pública Municipal | <b>DDD/Telefone:</b><br>1732699000     |                                                                                                                                                           |
| <b>Banco:</b><br>104 - CAIXA ECONOMICA                                |                  | <b>Agência:</b><br>4562-4                       |                         | <b>Conta Corrente:</b><br>0066470030               |                                        |                                                                                                                                                           |
| <b>CPF do Responsável:</b><br>005.219.198-27                          |                  | <b>Nome do Responsável:</b><br>EMILIO PAZIANOTO |                         |                                                    |                                        |                                                                                                                                                           |
| <b>Endereço do Responsável:</b><br>RUA SILVA BUENO, 288 - CENTRO      |                  |                                                 |                         |                                                    | <b>CEP do Responsável:</b><br>15108000 |                                                                                                                                                           |

#### 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

|                                                   |                |                |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                              | R\$ 225.108,22 |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>                    | R\$ 2.251,08   |                |
| <b>VALOR DOS REPASSES:</b>                        | Ano            | Valor          |
|                                                   | 2018           | R\$ 222.857,14 |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>         | R\$ 2.251,08   |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b> | R\$ 0,00       |                |
| <b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>         | R\$ 0,00       |                |
| <b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>                        | 25/05/2018     |                |
| <b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>                           | 20/11/2022     |                |
| <b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>                      | 2022           |                |



## 5 - PLANO DE TRABALHO



Meta nº: 1

|                                                                              |                                     |                                       |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Especificação:</b> Reforma e Ampliação do Velório Municipal de Iguapé/SP. |                                     |                                       |                                        |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN                                                 | <b>Quantidade:</b> 1.0              | <b>Valor:</b>                         | R\$ 225.108,22                         |
| <b>Início Previsto:</b> 25/05/2018                                           | <b>Término Previsto:</b> 20/11/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 225.108,22                         |
| <b>UF:</b> SP                                                                | <b>Município:</b> 0800 - IPIGUA     | <b>CEP:</b>                           | 15108-000                              |
| <b>Endereço:</b> Rua José Nibal de Souza, s/n, Distrito Industrial.          |                                     |                                       |                                        |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1                                                      |                                     |                                       |                                        |
| <b>Especificação:</b> Reforma e Ampliação do Velório Municipal de Iguapé/SP. |                                     |                                       |                                        |
| <b>Quantidade:</b><br>1.0 UN                                                 | <b>Valor:</b><br>R\$ 225.108,22     | <b>Início Previsto:</b><br>25/05/2018 | <b>Término Previsto:</b><br>20/11/2022 |

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

|                                                                   |                               |               |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| MÊS DESEMBOLSO: Maio                                              |                               | ANO: 2018     |
| META Nº: 1                                                        | VALOR DA META: R\$ 44.571,42  |               |
| DESCRIÇÃO: Reforma e Ampliação do Velório Municipal de Ipiguá/SP. |                               |               |
| VALOR DO REPASSE:                                                 | R\$ 44.571,42                 | PARCELA Nº: 1 |
| MÊS DESEMBOLSO: Junho                                             |                               | ANO: 2018     |
| META Nº: 1                                                        | VALOR DA META: R\$ 178.285,72 |               |
| DESCRIÇÃO: Reforma e Ampliação do Velório Municipal de Ipiguá/SP. |                               |               |
| VALOR DO REPASSE:                                                 | R\$ 178.285,72                | PARCELA Nº: 2 |

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MUNICIPIO DE IPIGUA**

|                                                                   |                             |               |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| MÊS DESEMBOLSO: Maio                                              |                             | ANO: 2018     |
| META Nº: 1                                                        | VALOR DA META: R\$ 450,22   |               |
| DESCRIÇÃO: Reforma e Ampliação do Velório Municipal de Ipiruá/SP. |                             |               |
| VALOR DO REPASSE:                                                 | R\$ 450,22                  | PARCELA Nº: 1 |
| MÊS DESEMBOLSO: Junho                                             |                             | ANO: 2018     |
| META Nº: 1                                                        | VALOR DA META: R\$ 1.800,86 |               |
| DESCRIÇÃO: Reforma e Ampliação do Velório Municipal de Ipiruá/SP. |                             |               |
| VALOR DO REPASSE:                                                 | R\$ 1.800,86                | PARCELA Nº: 2 |

### 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

|                                                                                 |                  |                          |                             |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma e Ampliação do Velório Municipal de Ipiúá/SP. |                  |                          |                             |                         |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio                                     |                  |                          | NATUREZA DA DESPESA: 449051 |                         |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua José Nibal de Souza, s/n, Distrito Industrial.     |                  |                          |                             |                         |
| CEP: 15108-000                                                                  | UF: SP           | MUNICÍPIO: 0800 - IPIGUA |                             |                         |
| UNIDADE: UN                                                                     | QUANTIDADE: 1,00 | V. UNITÁRIO:             | R\$ 225.108,22              | V.TOTAL: R\$ 225.108,22 |
| OBSERVAÇÃO:                                                                     |                  |                          |                             |                         |

### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| NATUREZA DA DESPESA |                       |                |                               |                         |
|---------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|
| Código              | Total                 | Recursos       | Contrapartida Bens e Serviços | Rendimento de Aplicação |
| 449051              | R\$ 225.108,22        | R\$ 225.108,22 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                |
| <b>TOTAL GERAL:</b> | <b>R\$ 225.108,22</b> |                |                               |                         |



## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,



\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ipigua.pdf

### Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

CONTRAPARTIDA IPIGUA.pdf

### Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

867672 - PM Ipiгуá - Contrato de Repasse - Parte 2.pdf

867672 - PM Ipiгуá - Contrato de Repasse - Parte 3.pdf

867672 - PM Ipiгуá - Contrato de Repasse - Parte 1.pdf

867672 - PM Ipiгуá - Contrato de Repasse - Parte 4.pdf

867672 - PM Ipiгуá - Contrato de Repasse - Termo Aditivo Nota de Empenho.pdf

867672 - PM Ipiгуá - OF 708 - Informa Contratação à Câmara Municipal.pdf

867672 - PM Ipiгуá - Contrato de Repasse - Publicação.pdf

867672 - PM Ipiгуá - Publica Termo Aditivo de Nota de Empenho.pdf